



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo: 02745200420208060001
Classe do Processo: Petições Intermediárias Diversas
Data/Hora: 29/06/2023 16:00:51

Partes

Solicitante: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Arquivos

Petição: 2779624_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01 - 1-3.pdf
Documentação: 2779624_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_Anexo_02 - 1-21.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 02745200420208060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIO MARTINS SAMPAIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 28 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200289784

Vítima: JULIO MARTINS SAMPAIO

Data do Acidente: 22/06/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), JULIO MARTINS SAMPAIO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200289784 **Vítima: JULIO MARTINS SAMPAIO**

Data do Acidente: 22/06/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JULIO MARTINS SAMPAIO

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: JULIO MARTINS SAMPAIO

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000001035

Conta: 00000097804-9

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO
DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12**

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o **SAC DPVAT** 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL**, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 - "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

443.163.723-00

Nome completo da vítima

Júlio Martins Sampaio

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo	CPF titular da conta	Profissão
Júlio Martins Sampaio	943.163.723-00	Autônomo
Endereço	Número	Complemento
Rua Dom Hélio Sampaio	80	AP302/BLO4
Bairro	Estado	CEP
Centro Pamplona	Ceará	60311-630
Email	Telefone (DDD)	
	85	985133167

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Lider – DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

<input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR	<input type="checkbox"/> SEM RENDA	<input type="checkbox"/> ATÉ R\$ 1.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00
<input type="checkbox"/> R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00	<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$ 10.000,00

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

BRADESCO (237) BANCO DO BRASIL (001) ITAÚ (341)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGÊNCIA Nº:	D/V	CONTA Nº:	D/V
3035		80336	2

(Inserir dígito se existir)

(Inserir dígito se existir)

CONTA CORRENTE (todos os bancos)

BANCO Nome	Nº		
AGÊNCIA Nº:	D/V	CONTA Nº:	D/V

(Inserir dígito se existir)

(Inserir dígito se existir)

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Lider a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Local e Data



Júlio Martins Sampaio
Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

CATXA ECONÔMICA FEDERAL.

2^o INA: sorteios de segunda-feira a sábado. Apoio:

261-361655047-7

18/SET/2018

HORA DF 14:08:26

LGT. 5.005763-4

TERM 010842

LOCALIDADE: FORTALEZA

AG. VINCULADA: 1035

CONTROLE: 261402428

COMPROVANTE DE ABERTURA DE PÔUP CAIXA FÁCIL

NOME: JULIO MARTINS SAMPAIO

AGÊNCIA: 1035

OPERAÇÃO: 013

CONTA-DV: 000.000.000.336-2

DATA DA ABERTURA: 18/09/2018

LOTERIAS CATXA

261-361655047-7

2^o VIA

COMPREV SEGUROS
E PREVIDÊNCIA SIA.

17 OUT 2018



Impresso nº 2018155813

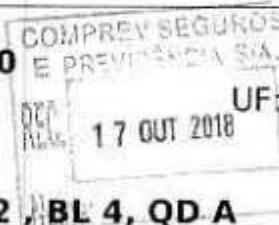
BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 301 - 4425 / 2018

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **16/10/2018 13:14:19**
Data / Hora da Ocorrência: **22/06/2018 19:20:00**
Endereço da Ocorrência: **RUA JOSE VILAR**
Complemento:
Bairro: **ALDEOTA** Município: **FORTALEZA/CE**
Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **JULIO MARTINS SAMPAIO**
Nascimento: **09/04/1962** CPF: **443.163.723-00**
RG: **99010390897** Orgão Emissor: **SSP**
Filiação: **ANA MARTINS FERREIRA**
JULIO FERREIRA SAMPAIO
Endereço: **RUA DOM HÉLIO CAMPOS, 80 AP 102 ,BL 4, QD A**
Bairro: **CARLITO PAMPLONA**
Município: **FORTALEZA/CE** CEP:
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 98694-7079**



Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: **HXF3678** Uf: **CE** Município: **FORTALEZA** Chassi:
9C2KC08107R051418 Renavam: **900525495** Tipo do Veículo:
MOTOCICLETA Marca / Modelo: **HONDA/CG 150 TITAN KS** Ano
Fabricação: **2006** Ano Modelo: **2007** Combustível: **GASOLINA** Cor:
VERMELHA Proprietário: **JULIO MARTINS SAMPAIO** Situação: **NÃO
INFORMADO** Envolvimento: **COLISAO**

Histórico

QUE, COMPARCE A ESTA ESPECIALIZADA A FIM DE REGISTRAR QUE, NA DATA CITADA, TRANSITAVA PILOTANDO A MOTO DE PLACA HXF-3678/CE NA RUA JOSÉ VILAR QUANDO UM CARRO DE PLACAS NÃO ANOTADAS QUE FUGIA DA POLICIA AVANÇOU A PREFERÊNCIA COLIDINDO COM A VITIMA, CAINDO A VITIMA NO ASFALTO, FICANDO LESIONADA SENDO SOCORRIDA PELO SAMU PARA O HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - MESSEJANA. E NADA MAIS DISSE./////////

OBS:COMUNICAÇÃO FALSA É CRIME CAPITULADO NO ART.340 DO CPB.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

FRANCISCO DELÂNIO CAMPELO ALMEIDA - MAT.: 404836-1-6

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Julio martins Sampaio

VISTO DO DELEGADO(A) :

JOSE RODRIGUES JUNIOR - MAT.: 126788-1-9

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos - O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador - Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima

Júlio Martins Campaço

CPF da Vítima

443.163.723-00

Data do Acidente

22/06/2018

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal

CPF do Representante legal

E-mail

Telefone (DDD)

85 98513.3167

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

- Não há estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência; ou
- O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins da 5^ª do art. 7º da Lei nº 5.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

17 OUT 2018

Nome: _____

Fortaleza, 16 de Outubro de 2018

Local e Data

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 21/08/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIO MARTINS SAMPAIO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01035

CONTA: 00000097804-9

Nr. da Autenticação AD8A90EB90277E4E

*Dados da Reclamação***Protocolo:**
2297216/2018**Situação:**
Encaminhamento automático**Via:**
Internet**Reclamada:**
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT S.A.**Data:**
27/12/2018 15:54:11*Dados do reclamante***Segurado:**
JULIO MARTINS SAMPAIO
CPF/CNPJ:
443.163.723-00**UF:**
CEARÁ*Formas de contato***E-mail:**
denuncieaki123@gmail.com**Endereço:**
RUA BARAO DO RIO BRANCO 1779
CEP:
60.055-090**Bairro:**
CENTRO
Cidade:
FORTALEZA*Dados da denúncia***Assunto:**
Seguro (inclusive VGBL)/DPVAT/Invalidez/Exigências abusivas**Descrição sucinta dos fatos que geraram a sua insatisfação:**

Venho através desta reclamação, relatar insatisfação para com a SEGURADORA LÍDER. Foi cadastrado processo de invalidez sob sinistro 3180487371, onde foi enviado toda documentação exigida pela Seguradora Líder para o recebimento da indenização, acontece que a mesma está com exigências abusivas de documentação médica. Solicitando o envio de mais documentos médicos que descreva o grau das minhas lesões, sendo que dependo do SUS e de unidades públicas, onde obtive atendimento, os quais se recusam em fornecer um laudo atestando o grau de minha lesão, com alegação de ser função de um perito. Portando na qualidade de segurado, em que a LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974 com sua redação alterada pela Lei nº 11.945, de 2009 e pela Lei nº 11.482, de 2007), dispõe sobre a indenização do SEGURO OBRIGATÓRIO de DANOS PESSOAIS causados por veículos automotores, em que no seu Art. 3º e § 1º, preceitua que as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como TOTAL ou PARCIAL, em que no meu caso, encontro-me com sequelas devido este acidente, estando até hoje com dificuldades de movimentação devido esta lesão. SOLICITO que seja agendado de perícia médica, para devido pagamento referente a sequelas que fiquei em decorrência deste acidente, pois na qualidade de asssegurado tenho direito, para não haver necessidade de uma interposição de um processo administrativo ou litígio judicial, tendo em vista que encontro-me com sequelas permanentes devido este acidente, e não estou de acordo com a negativa indevida.

O SAC da empresa foi acionado?

Sim

Documentos

Tipo	Número
------	--------

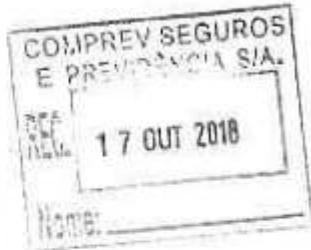
Encaminhamentos	Atendente	Data
E-mail enviado para ouvidoria@seguradoralider.com.br Texto: Senhor (a) Ouvidor (a),		27/12/2018 15:54:11

Considerando os termos da Resolução CNSP N.º 279, de 30 de janeiro de 2013, requeremos analisar o pleito, abaixo, e responder diretamente ao interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento desta comunicação.

Solicitamos, ainda, que, no caso de insatisfação do reclamante com a resposta dessa Ouvidoria, seja ~~indicada a possibilidade de formalização de denúncia à~~

Barra GovBr





PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200289784 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JULIO MARTINS SAMPAIO **Data do acidente:** 22/06/2018 **Seguradora:** SEGURADORA LIDER
DPVAT - REGULAÇÃO

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 18/08/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA PROXIMAL DO ÚMERO DIRETO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR(ANEXO P.5 SINISTRO 3180487371)
ALTA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DO OMBRO DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE DA PERÍCIA MÉDICA DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO OMBRO DIREITO.

Documentos complementares:

Observações: NÃO HÁ LAUDO DO IML NA ABA. VÍTIMA AVALIADA NA PERÍCIA MÉDICA EM 07/02/2019 SINISTRO 3180487371 DO MESMO ACIDENTE 22/06/2018, POR UM IMPEDIMENTO SISTÊMICO NÃO FOI FINALIZADO O SINISTRO. VIDE ABA OUTROS.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180487371 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JULIO MARTINS SAMPAIO **Data do acidente:** 22/06/2018 **Seguradora:** COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO ÚMERO PROXIMAL DIRETO

Descrição do exame físico: LIMITAÇÃO MODERADA DE ROTAÇÃO INTERNA, ABDUÇÃO E DE FLEXÃO DO OMBRO

Resultados terapêuticos: RESULTOU EM CONSOLIDAÇÃO DA FRATURA, PORÉM COM PREJUÍZO DA MOBILIDADE

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU MÉDIO DO OMBRO DIREITO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 07/02/2019

Conduta mantida:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50

RONALD BATISTA DOS SANTOS

De: Denise Faro
Enviado em: quarta-feira, 12 de agosto de 2020 14:02
Para: RONALD BATISTA DOS SANTOS
Assunto: ENC: AUTORIZAÇÃO 9327 - 3180487371 - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00 - (DENISE)
Anexos: JULIO MARTINS 2.pdf

Ronald, boa tarde!

Segue para recadastramento:

Sinistro cancelado por inatividade em fase de reprogramação de pagamento.

Atenciosamente,

Denise Faro

Gerência de Sinistros – Coordenação Técnica

denise.faro@seguradoralider.com.br

Tel. 55 21 3861-4600 | Ramal 4037



Rua da Assembleia, 100 – 21º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-904

www.seguradoralider.com.br

Rua Senador Dantas, 74 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20031-205

Leia nossa [News](#) e nosso [Blog](#). Siga a Seguradora Líder nas redes sociais.

[Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#)

De: Denise Faro

Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 07:59

Para: Ana Julia Pains de Oliveira <ana.oliveira@seguradoralider.com.br>; Amanda Saroldi Lobo <amanda.lobo@seguradoralider.com.br>

Assunto: ENC: AUTORIZAÇÃO 9327 - 3180487371 - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00 - (DENISE)

Meninas, bom dia!

Continuo encaminhando para Ana Julia ou Saroldi?

Segue mais um caso:

Favor abrir chamando para recadastramento na dependência 9327.

Atenciosamente,

Denise Faro

Gerência de Sinistros – Coordenação Técnica

denise.faro@seguradoralider.com.br

Tel. 55 21 3861-4600 | Ramal 4037



Rua da Assembleia, 100 – 21º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-904

www.seguradoralider.com.br

Rua Senador Dantas, 74 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20031-205

Leia nossa [News](#) e nosso [Blog](#). Siga a Seguradora Líder nas redes sociais.

[Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#)

De: Katherine Moraes <katherine.moraes@seguradoralider.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 16:58

Para: Anderson Bezerra <anderson.bezerra@seguradoralider.com.br>; Arthur Froes <arthur.froes@seguradoralider.com.br>

Cc: Denise Faro <denise.faro@seguradoralider.com.br>

Assunto: ENC: AUTORIZAÇÃO 9327 - 3180487371 - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00 - (DENISE)

De acordo.

Att,

Katherine Moraes

Gerência de Sinistros

katherine.moraes@seguradoralider.com.br

Tel. 55 21 3861-4600 | Ramal 4749



[www.seguradralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

Rua da Assembléia, 100 - 21º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-904

Leia nossa [News](#) e nosso [Blog](#). Siga a Seguradora Líder nas redes sociais.

[Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#)

De: Anderson Bezerra <anderson.bezerra@seguradralider.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 16:36

Para: Katherine Moraes <katherine.moraes@seguradralider.com.br>

Assunto: AUTORIZAÇÃO 9327 - 3180487371 - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00 - (DENISE)

Kath,

Segue para aprovação.

Atenciosamente,

Anderson Bezerra

Gerência de Sinistros – Coordenação Técnica

anderson.bezerra@seguradoralider.com.br

Tel. 55 21 3861-4600 | Ramal: 4539



www.seguradoralider.com.br

Rua da Assembleia, 100 – 21º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-904

Leia nossa [News](#) e nosso [Blog](#). Siga a Seguradora Líder nas redes sociais.

[Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#)

De: Denise Faro <denise.faro@seguradoralider.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 12:31

Para: Anderson Bezerra <anderson.bezerra@seguradoralider.com.br>

Assunto: AUTORIZAÇÃO 9327 - 3180487371 - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00 - (DENISE)

Anderson

Sinistro cancelado por inatividade em fase de reprogramação de pagamento.

Solicito autorização para recadastramento na dependência 9327.

Atenciosamente,

Denise Faro

Gerência de Sinistros – Coordenação Técnica

denise.faro@seguradoralider.com.br

Tel. 55 21 3861-4600 | Ramal 4037



Rua da Assembleia, 100 – 21º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-904

www.seguradoralider.com.br

Rua Senador Dantas, 74 - 15º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20031-205

Leia nossa [News](#) e nosso [Blog](#). Siga a Seguradora Líder nas redes sociais.

[Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#)

De: consultas.dpvat@seguradoralider.com.br <consultas.dpvat@seguradoralider.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 12:09

Para: atende for2 <atendefor2@comprev.com.br>; Comprev - DPVAT <dpvat@comprev.com.br>

Cc: Rafaella Alves <apoiodpvat1@comprev.com.br>; Bruna Barreto <apoiodpvat2@comprev.com.br>; gfortaleza <gfortaleza@comprev.com.br>

Assunto: RES: Re: ERRO - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00 - (DENISE)

ATENÇÃO: Estamos em HOME OFFICE. QUALQUER DÚVIDA OU INFORMAÇÃO, SOBRE ASSUNTOS OPERACIONAIS/TÉCNICOS, DEVEM SER DIRECIONADOS PARA ESTE CANAL DE ATENDIMENTO.

Pablo, boa tarde!

Solicitaremos autorização para recadastramento na dependência especial, em razão do impedimento sistêmico.

Favor aguardar nossa manifestação.

Atenciosamente,

Seguradora Líder - DPVAT

Denise Faro

denise.faro@seguradoralider.com.br

----- Mensagem Original -----

De: atende for2 [atendefor2@comprev.com.br]

Enviada em: 05/08/2020 15:24:46

Para: consultas.dpvat@seguradoralider.com.br [consultas.dpvat@seguradoralider.com.br]; Daniela Fidelis [dpvat@comprev.com.br]

CC: Rafaella Alves [apoiodpvat1@comprev.com.br]; Bruna Barreto [apoiodpvat2@comprev.com.br]; gfortaleza [gfortaleza@comprev.com.br]

Assunto: Re: ERRO - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00 - (DENISE)

Boa tarde,

Segue em anexo, documentação solicitada.

Atenciosamente,

Pablo Mendonça

Estagiário - Agência Fortaleza
Tel.: (85) 3035-0014 / 3036-0015
atendefor2@comprev.com.br



De: consultas.dpvat@seguradoraalider.com.br <consultas.dpvat@seguradoraalider.com.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 14:45:43

Para: Daniela Fidelis

Cc: Rafaella Alves; Bruna Barreto; gfortaleza

Assunto: RES: ERRO - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00 - (DENISE)

ATENÇÃO: Estamos em HOME OFFICE. QUALQUER DÚVIDA OU INFORMAÇÃO, SOBRE ASSUNTOS OPERACIONAIS/TÉCNICOS, DEVEM SER DIRECIONADOS PARA ESTE CANAL DE ATENDIMENTO.

Prezados, boa tarde!

Favor encaminhar a autorização de pagamento com os dados bancários atualizados, para que possamos solicitar autorização para o recadastramento na dependência especial.

Atenciosamente,

Seguradora Líder - DPVAT

Denise Faro

denise.faro@seguradoraalider.com.br

----- Mensagem Original -----

De: Daniela Fidelis [dpvat@comprev.com.br]

Enviada em: 04/08/2020 16:42:17

Para: consultas.dpvat@seguradoraalider.com.br [consultas.dpvat@seguradoraalider.com.br]

CC: Rafaella Alves [apoiodpvat1@comprev.com.br]; Bruna Barreto [apoiodpvat2@comprev.com.br]; gfortaleza [gfortaleza@comprev.com.br]

Assunto: ERRO - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00

Prezados,

Aguardamos providencias.

Atenciosamente,



Daniela Fidelis

DPVAT

Tel.: (21) 2505-2090

dpvat@comprev.com.br



De: atende for2

Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2020 16:00

Para: Daniela Fidelis; Rafaella Alves; Bruna Barreto

Cc: gfortaleza

Assunto: ERRO SISTÊMICO - JULIO MARTINS SAMPAIO - CPF 443.163.723-00

Boa tarde, Prezados

Realizei uma tentativa de recadastrado do processo da vítima acima informada, onde, no sistema, consta como cancelado. Contudo, ao tentar recadastrar, acusa que está pago. Segue em anexo, prints da tela do sistema.

Atenciosamente,



Pablo Mendonça

Estagiário - Agência Fortaleza

Tel.: (85) 3035-0014 / 3036-0015

atendefor2@comprev.com.br



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200289784 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JULIO MARTINS SAMPAIO **Data do acidente:** 22/06/2018 **Seguradora:** SEGURADORA LIDER
DPVAT - REGULAÇÃO

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 17/08/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA PROXIMAL DO ÚMERO DIRETO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR(ANEXO P.5 SINISTRO 3180487371)
ALTA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DO OMBRO DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE DA PERÍCIA MÉDICA DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO OMBRO DIREITO.

Documentos complementares:

Observações: NÃO HÁ LAUDO DO IML NA ABA. VÍTIMA AVALIADA NA PERÍCIA MÉDICA EM 07/02/2019 SINISTRO 3180487371 DO MESMO ACIDENTE 22/06/2018, POR UM IMPEDIMENTO SISTÊMICO NÃO FOI FINALIZADO O SINISTRO. VIDE ABA OUTROS.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0227323/20

Vítima: JULIO MARTINS SAMPAIO

CPF: 443.163.723-00

CPF de: Próprio

Data do acidente: 22/06/2018

Titular do CPF: JULIO MARTINS SAMPAIO

Seguradora: SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
Laudo do IML - Lesões corporais
Outros

JULIO MARTINS SAMPAIO : 443.163.723-00

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 13/08/2020
Nome: JULIO MARTINS SAMPAIO
CPF: 443.163.723-00

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 13/08/2020
Nome: RONALD BATISTA DOS SANTOS
CPF: 112.663.647-90

JULIO MARTINS SAMPAIO

RONALD BATISTA DOS SANTOS